

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/84

Ementa: Disciplina ingresso extra -
vestibular para 1985 e dá
outras providências.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25 do Estatuto e

CONSIDERANDO :

- as dificuldades **administrativas** para o processamento das matrículas referente aos próximos semestres letivos;
- o que dispõe o texto da lei nº 7165 de 14 de dezembro de 1983.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nenhum dos Cursos de Graduação da UFPE oferecerá vagas para preenchimento através de ingresso extra-vestibular para o ano letivo de 1985.

Art. 2º - Limitar as matrículas em disciplinas isoladas para o 2º semestre de 1984:

- a) aos alunos regulares da UFPE;
- b) a ~~graduados~~ e estudantes de outras IES que tenham cursado disciplinas na UFPE no 1º semestre de 1984.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovada na Sétima (7ª) Sessão Ordinária do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia ~~26.09.84~~ 27.09.84.


PROF. GEORGE BROWNE REGO
REITOR